

**O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB)** – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação final.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 116/2024, DOS VEREADORES ALESSANDRO GUEDES (PT), SILVINHO LEITE (UNIÃO), KEIT LIMA (PSOL), MARCELO MESSIAS (MDB). Autoriza a criação no Município do Programa Formatura Legal para custear formaturas para jovens estudantes do ensino público municipal na Cidade de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

**O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB)** – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 116/2024, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

**O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT)** – (Pela ordem) –Sr. Presidente, Projeto aprovado em segunda.

Quero agradecer aos Colegas. O projeto chama-se Formatura Legal. É a oportunidade de o município custear a formatura das escolas públicas, ali do nono para o primeiro ano, quando o ensino fundamental acaba, e os jovens da periferia — jovens de comunidades que não podem custear três, quatro mil reais para ter aquele momento especial da sua formatura com a sua família, um momento de importância na sua trajetória profissional — poderão ter a sua formatura, isso com o Poder Público financiando.

Então, agradeço demais por votarem esse projeto em primeira. Ele nasce de uma